



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Junho de 2005



Série

Número 116

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Despacho n.º 46 /2005
Anúncio de concurso
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 57/2005
Despacho n.º 58/2005
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Rectificação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
PC - CONCEIÇÃO - INFORMÁTICA, UNIPessoal, LDA.
Contrato de sociedade

URBSOLUTION - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE
SOLAR DO CARVALHO - TURISMO EM ESPAÇO RURAL, LDA.
Contrato de sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-06-07:

- ANA LUÍSA DA SILVA DE JESUS - nomeada, provisoriamente, como Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com início em 2005-06-15, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 199, do regime geral.

Funchal, 8 de Junho de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 54/2005, de 02.JUN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Assistente Administrativo Principal da carreira de assistente administrativo - um lugar.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.
- 3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:
 - Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo, com classificações de serviço não inferior a *Bom*.
- 4 - A área funcional inerente à categoria ora posta a concurso é na Divisão de Serviços Administrativos, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço - que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

- 5.1 - Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

- 5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

- 5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

- 6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante

requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

- 6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Habilitação académica de base (completa);
- c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional respeitantes à carreira de assistente administrativo ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
- d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
- e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

- 6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são officiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

- 7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

- 8 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

- Rute Maria de Sousa Abreu Correia, Coordenador, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dolores Gabriela da Encarnação Telo Franco, Coordenador.

Vogais suplentes:

- Maria Lígia Rodrigues de Sousa Freitas, Coordenador;

- Maria do Rosário Vieira Abreu - Coordenador.

Funchal, 7 de Junho de 2005.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Emanuel Elmiro Rodrigues Correia

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 58/2005, de 03.JUN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Superior Principal da carreira técnica superior - um lugar.

2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir licenciatura em Antropologia;
- b) Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, com classificações de serviço não inferior a BOM.

4 - A área funcional inerente à categoria ora posta a concurso é na Direcção de Serviços do Património Cultural, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço - segundo o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1 - A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes

ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de antropologia ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
- d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
- e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados na alínea b) do ponto 3 deste aviso.

6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são officiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas - Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- Licenciado Emanuel Elmiro Rodrigues Correia - Chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Licenciada Gilberta Paula Alves Fernandes Caires - Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Perestrelo da Silva Favila Vieira da Cunha Paredes - Assessor Principal;
- Licenciado João Leonardo Gouveia Vascelos - Técnico Superior Principal.

Funchal, 8 de Junho de 2005.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Diva Manuela Correia de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 46 /2005

Considerando que o Laboratório Regional de Engenharia Civil é, de acordo com o estatuído no Decreto Legislativo Regional n.º 9/91/M, de 2 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/M, de 24 de Julho, uma pessoa colectiva pública dotada de autonomia

administrativa, financeira e patrimonial, sujeito à tutela do Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

Considerando que, no domínio das suas atribuições incumbe ao Laboratório Regional de Engenharia Civil a realização de investigações, estudos e ensaios, de sua iniciativa ou solicitados por entidades públicas ou privadas, constituindo receita própria, as quantias cobradas pelos serviços prestados.

Considerando que a fixação dos custos de alguns estudos, é fixada caso a caso.

Assim:

1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M de 9 de Março delegeo no Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Engenheiro Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva, a competência para fixar o preço dos estudos e ensaios a serem realizados pelo Laboratório, o qual deverá ser objecto de adequada publicitação.

2 - O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 6 de Junho de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO N.º 12/2005

“REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO SEIXAL-PORTO MONIZ”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291 207 200. Fax: 291 207 385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Seixal – Porto Moniz”.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos da empreitada são: Trabalhos de demolições, betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de água e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas, gás e diversos. Preço base do concurso: EUR 650.000,00 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Porto Moniz. Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary): 45 21 42 10 - 5

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 6 meses, a partir da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 69.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta – 0,60;

2 A avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos – 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35;

5 Adequação dos planos de mão – de obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30;

6 b) Preço – 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 12/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 27/07/2005.

Custo: 500,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões

Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

03/08/2005, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 04/08/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:

66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 15 de Junho de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 15 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 06/06/2005, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso limitado, para preenchimento de uma vaga de Coordenador Especialista, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M de 26 de Abril, de Maria da Conceição Gomes Cafoto Afonseca.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 8 de Junho de 2005.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 57/2005

Considerando o Decreto Regulamentar Regional, n.º 14/2005/M, de 19 de Abril, que prevê o Cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Aprovisionamento e Manutenção da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau publicado no Jornal “Notícias da Manhã” de 6 de Maio de 2005.

Nestes termos e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º1 do art.º 20.º, do n.º 6 do artigo 35.º e dos n.ºs 3 e 4.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º2 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto de Pessoal Dirigente, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em regime de Comissão de Serviço por um período de 3 anos, o licenciado José Norberto Mendes Gonçalves, para o cargo de Director de Serviços de Aprovisionamento e Manutenção da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, após ter sido aprovado no processo de selecção acima referido;
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Junho de 2005.

Secretaria Regional de Educação, aos 20 dias de Maio de 2005

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CURRICULUM VITAE

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Foi integrado no quadro da Ex. Secretaria do Comércio e Transportes a 07 de Julho de 1983 Como Técnico Superior de 2.ª classe.
- Por Resolução n.º 1661/85 de 13 de Dezembro e no seguimento do concurso de acesso, foi promovido à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe.
- Por Resolução n.º 935/86 de 8 de Agosto foi nomeado Director de Serviços de Pessoal, da Secretaria Regional do Plano.

- Por Resolução n.º 1135/84 de 18 de Outubro e na sequência de concurso de acesso, foi promovido à categoria de Técnico Superior Principal do quadro de Pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Vice-Presidência e Coordenação Económica.
- Transitou para o quadro de pessoal da Secretaria Regional de Finanças de acordo com o artigo 15.º do D.L.R. n.º 26/92M, de Novembro, onde foi nomeado Assessor do quadro de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças a partir de 11 de Novembro de 1992.
- Por despacho de sua Excia. O Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 20 de Março de 1997, foi nomeado definitivamente, na categoria de Assessor Principal.
- Por despacho do Secretário Regional da Educação de 20 de Janeiro de 1993, foi nomeado Director Regional de Administração e Pessoal, tendo a sua comissão de serviço sido renovada a 31 de Outubro de 1995.
- Pela resolução n.º 341/97 foi nomeado Conselheiro Técnico do Secretário Regional de Educação a partir de 21 de Março de 1997.
- Pela Resolução n.º 1790/2000 foi, novamente, nomeado Conselheiro Técnico do Secretário Regional da Educação a partir de 14 de Novembro de 2000.
- Pela Resolução n.º 1597/2004 foi nomeado “Conselheiro Técnico” ficando incumbido de acompanhar, coordenar, e gerir a Direcção de Serviços de Aprovisionamento e Manutenção, da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos da S.R.E.

FUNÇÕES QUE TEM DESEMPENHADO

Ao longo dos vários anos que se encontra na Função Pública tem desempenhado funções relacionadas com diferentes áreas, sendo de realçar como mais preponderantes, as relacionadas com pessoal e Aprovisionamento de Manutenção de Equipamentos.

Fez parte de vários Júris de concursos Públicos Internacionais (Ex: Marina do Funchal; Parque de Contentores do Porto do Funchal e de Outras Estruturas Portuárias e Aeroportuárias; Foi Presidente da Comissão de Abertura de Propostas do Concurso para Aquisição de 80 Autocarros para a Empresa Horários do Funchal, bem como, do Catamaram “Pátria”).

Foi representante da Região Autónoma da Madeira, nomeado pela Resolução n.º 539/86 de 2 de Maio, na Comissão do Domínio Público Marítimo, onde deu vários pareceres sobre processos de delimitação com o domínio Público Marítimo.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Frequentou vários Cursos de Formação em diferentes áreas onde se destacam os seguintes cursos:

- “Aspectos Gerais de Integração Europeia, realizado no Instituto Nacional de Administração de 3 de Outubro de 1983 a 25 de Outubro do mesmo ano, num total de 90 horas.
- “Curso Internacional de Gestão e Qualidade” realizado na Madeira de 1 a 10 de Março de 1993, em França de 13 a 24 de Abril e na Califórnia / E.U.A. de 3 a 13 de Junho.
- Na área de informática frequentou vários cursos nomeadamente curso dado pela DTIM chamado “Ciclo de Informática” que decorreu de 9 de Outubro de 1995 a 29 de Novembro do mesmo ano, com a duração de 80 horas.
- Por fim e na área de Pessoal, frequentou vários cursos referindo a título de exemplo, “Regime Jurídico da Função Pública”.

Despacho n.º 58/2005

Considerando o Decreto Regulamentar Regional, n.º 12/2005/M, de 19 de Abril, que prevê o Cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Formação e de Gestão de Recursos da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau publicado no Jornal “Notícias da Manhã” de 6 de Maio de 2005.

Nestes termos e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º1 do art.º 20.º, do n.º 6 do artigo 35.º e dos nos 3 e 4.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º2 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto de Pessoal Dirigente, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em regime de Comissão de Serviço por um período de 3 anos, a licenciada Elizabete Maria Azevedo Olim Marote Oliveira, para o cargo de Director de Serviços de Formação e de Gestão de Recursos da Direcção Regional de Administração Educativa, após ter sido aprovada no processo de selecção acima referido;
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Junho de 2005.

Secretaria Regional de Educação, aos 20 dias de Maio de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

HABILITAÇÕES LITERERÁRIAS

- Pós-Graduação em Administração de Instituições de Ensino Superior com a classificação final de 17 (dezassete) valores, concluída em Janeiro de 1992, na Universidade do Minho
- Mestrado em Educação, na especialidade de Análise e Organização do Ensino, na Universidade do Minho com frequência a partir de 2 de Novembro de 1984; conclusão da parte curricular em Fevereiro de 1986 com a média final de 17 (dezassete) valores; aprovação com Muito Bom, por unanimidade, em 18 de Dezembro de 1987, nas provas de defesa de dissertação orientada pelo Investigador Eurico Lemos Pires, sobre “Ausência/Presença dos Professores do Ensino Primário Oficial da RAM - Levantamento preliminar da situação e respectiva problemática”.

Licenciatura em Finanças obtida com a média final de 14 (catorze) valores, no Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 20 de Novembro de 1975.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Coordenadora do Gabinete de Formação e de Gestão de Recursos, da Direcção Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional de Educação desde 18 de Outubro de 2001 (Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2001/M, 18/10).
- Professora, assistente convidada, do Departamento de Ciências da Educação da Universidade da Madeira, disciplinas de Organização e Administração Escolar e Organização do Sistema Educativo.

1 - Cargos e funções

- Membro do Conselho Regional para a Modernização Administrativa (Decreto Legislativo Regional n.º 24/2001/M, 23/08)
- Presidente da Comissão de Avaliação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de educação e ensino públicos da Região Autónoma da Madeira (Despacho n.º 2/2001, 22/01, JORAM, n.º 15, II Série).
- Coordenadora da Formação dos Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, na Direcção Regional de Administração e Pessoal, desde 1 de Outubro de 1997.
- Conselheira Técnica do Secretário Regional de Educação, para a área de Ciência e Tecnologia, a partir de 11 de Novembro de 1996 (Resolução n.º 1579/96, JORAM de 18/11).
- Membro do Conselho Regional de Saúde desde 1995.
- Estatuto de observadora, nas reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Modelo da Direcção, Administração e Gestão das Escolas de Ensino não superior criada pelo Despacho Conjunto n.º 13 - I/SEEBS/SERET 92, 93/6, em Lisboa, a partir de Fevereiro de 1994 até 18 de Março de 1996 (16 reuniões plenárias).
- Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo da Secretaria Regional de Educação (Despacho n.º 49/93, 1/10 do Secretário Regional de Educação) a partir de Setembro de 1993 até 10 de Novembro de 1996.
- Técnica Superior Assessora Principal da Secretaria Regional de Educação (J.O.II, Série n.º 83, 23/07/93)
- Presidente da Comissão de Avaliação dos Modelos de Gestão Escolar Constituída por representantes das entidades Sindicais (Sindicato dos Professores da Madeira, Sindicato dos Professores Licenciados, Sindicato Democrático dos Professores) e da Secretaria Regional de Educação (Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa) criada em Novembro de 1993, por despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, Dr. Francisco Santos.
- Adjunta do Secretário Regional de Educação a partir de 6 de Maio de 1993 (JORAM de 14/05/93), até 10 de Novembro de 1996.
- Administradora da Universidade da Madeira desde 17/10/91 (Despacho conjunto D.R. n.º 181, II Série, 8/8/91) até 05/05/93.
- Membro da Comissão Coordenadora do Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade da Madeira a partir de 15/01/90 (Despacho Conjunto/Jornal Oficial de 15/01/90).
- Técnica Superior Assessora, da Secretaria Regional de Educação, Juventude e Emprego da RAM (Resolução n.º 1223/89, de 17/8, do Plenário do Governo Regional da RAM).
- Membro da Comissão Coordenadora para a integração da Escola Superior de Educação na Universidade da Madeira (Despacho n.º 40/89, de 21/01, do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego da RAM).

- Membro da Comissão Liquidatária da Escola do Magistério Primário do Funchal (Despacho 139/88 de 21/3, do Secretário Regional de Educação da RAM).
- Vogal da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação da Madeira (Despacho Conjunto de 25/02/88, do Ministro da República para a RAM e do Ministro da Educação) a partir de 20/01/88.
- Técnica Superior Principal, a partir de 23 de Agosto de 1985 (Resolução n.º 855/85 do Governo Regional da RAM).
- Membro da Comissão Regional de Exames desde a sua criação até 30 de Setembro de 1984.
- Técnica Superior de 1.ª classe, a partir de 22 de Julho de 1982.
- Integrada no quadro da Secretaria Regional de Educação da RAM como Técnica Superior de 2.ª classe, em 3 de Julho de 1980.
- Requisitada para a Secretaria Regional de Educação da RAM, a partir de 19 de Março de 1980, para exercer funções na Direcção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo (Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Planeamento e Finanças e Educação e Cultura de 18/03/80 da RAM).
- Requisitada para prestar serviço na Secretaria Regional do Planeamento e Finanças, a partir de 1 de Outubro de 1979, como Técnica Superior de 2.ª classe (Despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 21/10/79 da RAM).
- Membro do Conselho Directivo da Escola Secundária de Jaime Moniz, no ano lectivo de 1978/79 (Despacho n.º 213/78 de 31/10 da Secretaria Regional de Educação da RAM).
- Um dos dois elementos que procedeu, em 1975/76, a nível da RAM, à elaboração dos pontos de exame, 1.ªs e 2.ªs épocas, da disciplina de Matemática do Curso Complementar dos Liceus.
- Direcção Regional de Administração Pública e Local em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, orientado pela Dr.ª Isabel Pais Figueiredo.
- Participação no período de 11 a 15 de Maio de 1998, no Funchal, no Curso promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, sobre "Reengenharia Organizacional" orientado pelo Professor Paulo Roberto Motta da Escola Brasileira de Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas.
- Participação no dia 19 de Fevereiro de 1998 (tarde) na Escola Secundária de Francisco Franco numa conferência subordinada ao tema "Autonomia e Gestão das Escolas" orientada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa, Dr. Joaquim Azevedo e pelo Senhor Secretário Regional de Educação da Madeira, Dr. Francisco Santos.
- Participação nos dias 14, 15 e 16 de Maio (tardes) de 1997, no Funchal, no Seminário sobre os "Princípios da Reinvenção Regional da Governação" orientada por Ted Gaebler.
- Participação no dia 28 de Fevereiro de 1996 numa Conferência sobre "Ethnografie d' École" proferida pelo Professor Patrick Boumard da Universidade de Rennes realizada no Auditório da Universidade da Madeira
- Participação no Funchal nos dias 28 e 29 de Novembro de 1994 numa acção de formação sobre "AGestão Escolar no 1.º ciclo" orientada pelo Inspector Amadeu Leal, da Inspeção Geral da Educação.
- Participação, nos dias 6, 7 e 8 de Outubro de 1992, na acção de formação "Projecto Educativo e Administração na Escola" dinamizada pelo Prof. Doutor António de Sousa Fernandes, da Universidade do Minho, promovida pelo Sindicato de Professores da Madeira.
- Participação no Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade da Madeira, no dia 14 de Novembro de 1991, na Conferência subordinada ao tema "O Professor e o Currículo" dinamizada pelo Dr. José Armino Rodrigues.
- Participação, no Centro Integrado de Formação de Professores, da Universidade da Madeira, nos dias 11 e 12 de Novembro de 1990, nas conferências sobre Administração e Gestão das Escolas: "Democracia, Participação na Decisão e Autonomia", "Participação Discente e Socialização Normativa", "Para uma Competência Docente na Área do Desenvolvimento Curricular", "A Formação de Professores e a Investigação Psicológica" proferidas respectivamente pelo Dr. Licínio Lima (as duas primeiras), Prof. Doutor Albano Estrela e Prof. Doutora Adelina Lopes da Silva.
- Participação, na Escola Superior de Educação da Madeira, nos dias 9 e 10 de Novembro de 1989, nas conferências sobre "Reestruturação Curricular e Reforma Educativa" e "La Problématique de La Séquence Curriculaire et sa Liaison

Formação Profissional Na Região

- Frequência de 6 a 8 de Junho de 2001, no Funchal, do curso "Diagnóstico das Necessidades de Formação", promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, orientado pela Dr.ª Marta Luís.
- Frequência de 20 a 24 de Novembro de 2000, no Funchal, do curso "Gestão da Formação", promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, orientado pela Dr.ª Marta Luís.
- Frequência de 5 a 9 de Junho de 2000, no Funchal, do Curso "Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividades: Uma Abordagem Prática", promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, orientado pelo Professor Vidal Varella Filho.
- Frequência de 3 a 7 de Abril de 2000, no Funchal, do curso "Comportamentos de Sucesso do Gestor Eficaz", promovido pela

Europeénne” proferidas respectivamente pelos Professores Doutores Fraústo da Silva e Gilbert de Landsheere.

- Participação na Escola Superior de Educação da Madeira de 22 a 25 de Setembro de 1989, nas conferências sobre “A Dimensão Curricular e Extra-Curricular”, “O Contexto Social e a Reforma Educativa”, “A Intervenção da Escola no Desenvolvimento Sócio-Pessoal do Aluno” e “Para uma Formação Profissional dos Professores” proferidas respectivamente pelos Professores Doutor Manuel Ferreira Patrício, Dr. Sérgio Grácio, Dra. Júlia Oliveira Formosinho e Professor Doutor João Formosinho.
- Participação numa acção de formação sobre “Liderança no Ensino Superior”, realizada na Escola Superior de Educação da Madeira, no dia 12 de Dezembro de 1988, dinamizada pelo Professor Robert Wright, Professor de Organization and Management - na Pepperdine University (School of Bussiness and Management).
- Participação no Seminário sobre “Informática no Ensino” orientado pelo Professor António Dias de Figueiredo do Grupo de Informática do departamento de Engenharia Electrotécnica da Universidade de Coimbra, realizado no Funchal, em Julho de 1985.
- Frequência de um curso sobre “Reestruturação da Administração Pública”, no Funchal, durante 12 semanas, com o horário completo diário da função pública, organizado pela Secretaria Regional do Planeamento e Finanças, do Governo da Região Autónoma da Madeira, em 1981.
- Frequência de um curso sobre avaliação do rendimento escolar, na Escola Industrial e Comercial do Funchal, no ano lectivo de 1977/78.
- Candidatura ao concurso, a nível Regional, para o estágio pedagógico do sétimo grupo do ensino secundário, em Maio de 1979. No entanto, a referida formação, foi anulada (Resolução número 137/79 do Governo Regional da RAM) devido ao novo currículo escolar do 9.º ano de escolaridade do ensino unificado não incluir nas disciplinas obrigatórias a de Introdução à Economia, a partir do ano lectivo de 1980/81 (Despacho n.º 139/7, do Senhor Ministro da Educação e Investigação Científica).

No Continente

- Participação nos dias 8 a 10 de Julho de 2004 no Curso de Verão - Asa Editores, no Porto, subordinado ao tema “Como melhorar os processos e os resultados escolares”
- Participação nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2003 no 2.º Congresso Nacional do Fórum Português de Administração Educacional, em Lisboa, subordinado ao tema “A Escola entre o Estado e o Mercado: o público e o privado na regulação da educação”
- Participação no dia 13 de Maio de 2003 no 4.º Encontro de Primavera, promovido pelas

Edições ASA, em Lisboa, subordinada ao tema “A inovação nas Escolas” tendo como prelectores Mónica Thruler e Philippe Perrenoud.

- Participação nos dias 5, 6 e 7 de Julho de 2001, no Porto, no Curso de Verão 2001, subordinado ao tema “Avaliação de Escolas: Consensos e Divergências” Promovido pelas Edições ASA.
- Participação, nos dias 6, 7 e 8 de Julho de 2000, no Porto, no Curso de Verão 2000, subordinado ao tema “A Educação entre o Século XX e o Século XXI, entre a utopia e a burocracia?” promovido pelas Edições Asa.
- Participação no 1.º Simpósio sobre “Organização e Gestão Escolar - Estratégia e Liderança nas Escolas”, de 8 a 9 de Maio de 2000, promovido pelo Departamento de Ciências de Educação da Universidade de Aveiro.
- Participação nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2000, em Faro, na Universidade do Algarve, no 5.º Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação sob o tema “O Particular e o Global no Virar do Milénio”
- Participação nos dias 11 e 12 de Novembro de 1999, no Porto, no XXXII Encontro Nacional da APG (Associação Portuguesa dos Gestores e Técnicos de Recursos Humanos) sobre “O Trabalho em Mutação: Pessoas e Organizações”.
- Participação nos dias 16 e 17 de Junho, em Lisboa 1999, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, na 1.ª Conferência sobre “Administração Pública” promovida pela APG (Associação Portuguesa dos Gestores e Técnicos de Recursos Humanos)
- Participação nos dias 10, 11 e 12 de Setembro de 1998, em Lisboa, no II Congresso Internacional de AFIRSE, subordinado ao tema “Educação e Política”
- Participação nos dias 9, 10 e 11 de Julho de 1998, no Porto, no curso de Verão promovido pelas Edições ASA sobre “Autonomia: Gestão e Avaliação das Escolas”.
- Participação nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 1997, em Lisboa, no VIII Colóquio de Secção Portuguesa da AIP ELF/AFIRSE sobre “A Decisão em Educação”.
- Participação nos dias 27, 28 de Fevereiro e 1 de Março de 1997, em Vilamoura, no I Congresso sobre “A Administração da Educação: Investigação, Formação e Práticas”.
- Participação no I Seminário Internacional sobre Gestão Escolar, nos dias 6 e 7 de Dezembro de 1994, em Vilamoura, promovido pela Câmara Municipal de Loulé em colaboração com as escolas secundárias de Quarteira e de Loulé.
- Participação em 18 de Julho de 1994, em Lisboa, no I Encontro com as Escolas e Áreas Escolares que estavam a experimentar o Decreto - Lei n.º 172/92, de 10/5 – Novo Modelo de Direcção, Administração e Gestão de Escolas de Ensino não superior.
- Participação no Seminário sobre “Investigação Educacional em Portugal”, no dia 13 de Abril de 1994, em Lisboa sob o patrocínio do Instituto de Inovação Educacional.

- Participação no dia 12 de Abril de 1994 em Lisboa num Seminário com as Direcções Regionais de Educação sobre a experimentação do Decreto - Lei n.º 172/91, 10/5 - Novo Modelo de Direcção, Administração e Gestão das Escolas de Ensino não Superior.
- Participação no 1.º Encontro de Instituições de Ensino Superior que Formam Professores, realizado em Lisboa, na sala de Conferências da Reitoria da Universidade de Lisboa, no dia 30 de Junho de 1989.
- Participação no Colóquio Internacional sobre "Perspectivas da Educação para o ano 2000", realizado em Vila Real, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro nos dias 29 a 31 de Maio de 1989.
- Participação no 1.º Encontro Nacional de Formação de Formadores, realizado na Universidade Católica, em Lisboa, nos dias 12 e 13 de Janeiro de 1989.

No Estrangeiro

- Participação na visita de estudo do Programa Arion realizada em Lyon, França, de 19 a 24 de Maio de 1996, para Especialistas em Educação da União Europeia sobre "Le Rôle, les responsabilités, la formation des chefs d'établissements scolaires en France et en Europe".
- Participação na Universidade de Verão sobre "Management em Educação" realizado em Toulouse, França de 3 a 10 de Julho de 1989 onde participaram representantes de França, Espanha e Portugal.
- Participação na 13.ª Conferência da ATEE (Association for Teacher Education in Europe), em Barcelona, de 4 a 9 de Setembro de 1988.

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2005/06/08, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Especialista, profissão de Terapeuta Ocupacional, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Maria Micaela Sousa Baltazar, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico Especialista, profissão de Terapeuta Ocupacional, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C.

Funchal, 9 de Junho de 2005.

ADirectora Regional, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO DAMADEIRA

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão, declara-se, para os devidos efeitos, que no aviso do Instituto do Vinho da

Madeira publicado, na página n.º 2-S, do Jornal Oficial, II Série, n.º 253, de 30 de Dezembro de 2004:

Onde se lê:

01 de Janeiro de 2004 e termina-o em 31 de Dezembro de 2004.

Deverá ler-se:

01 de Janeiro de 2005 e termina-o em 31 de Dezembro de 2005.

Instituto do Vinho da Madeira, aos 1 de Junho de 2005.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

PC - CONCEIÇÃO - INFORMÁTICA, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 10445/050301;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511253001;

Número de inscrição: 01;

Número e data da apresentação: Ap.15/050301

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que por Conceição de Lemos de Castro, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 16 de Março de 2005.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "PC - Conceição - Informática, Unipessoal, Lda."

Dois - A sociedade tem a sua sede às escadinhas das Courelas CCI quinhentos e um, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto o comércio de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos, pintura, construção civil; comércio de livros, jornais e artigos de papelaria.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia Conceição de Lemos de Castro.

Artigo quarto

Um - A gerência e a representação da sociedade pertencem à sócia única ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada conforme aquele decidir.

Dois - Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Três - Fica desde já nomeado gerente a sócia Conceição de Lemos de Castro.

Artigo quinto

A sócia única fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo sexto

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

URBSOLUTION - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 10416/050216;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511248563;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 05/050216

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre "Teamsolution - S.G.P.S, LDA." e Paula do Rosário Correia Nóbrega, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL: Assinatura ilegível

1.º

Asociedade adopta a denominação "Urbsolution - Promoção Imobiliária, Lda." e tem a sua sede à Rua da Alfândega número dez, quinto -C, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Parágrafo único - Por simples deliberação da gerência, poderá a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem criadas sucursais, delegações ou outras formas legais de representação.

2.º

Asociedade tem por objecto a promoção imobiliária, compra e venda para revenda, arrendamentos, exploração turística, exploração de centros comerciais, exploração de parques de estacionamento e actividades afins.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e está representado por duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros à sócia "Teamsolution -S.G.P.S, Lda.", e
- uma do valor nominal de duzentos e cinquenta euros à sócia Paula do Rosário Correia Nóbrega.

4.º

Agerência da sociedade e a sua representação em juízo, ou fora dele, activa ou passivamente, fica a cargo da sócia Paula do Rosário Correia Nóbrega e às não sócias Ana Teresa Vieira Gouveia Miranda, casada, residente ao sítio do Livramento, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz e Luísa Correia Ferreira de Nóbrega, casada, residente na Rua D. Francisco Santana, número onze, dita freguesia do Caniço, que ficam, desde já nomeadas gerentes.

Parágrafo primeiro - A gerência, dispensada de caução, será remunerada ou não conforme seja deliberado em assembleia geral.

Parágrafo segundo - Em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, é obrigatória a intervenção conjunta dos dois gerentes, para que a sociedade fique validamente obrigada.

Parágrafo terceiro - Nos actos de mero expediente, é suficiente a assinatura de qualquer gerente ou mandatário.

Parágrafo quarto - Asociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, fianças, letras de favor e outras semelhantes.

Parágrafo quinto - Qualquer dos gerentes poderá delegar os seus poderes de gerência mediante procuração, noutro gerente, para determinados negócios, mas neste caso assumindo responsabilidade solidária com a pessoa em que delegar.

Parágrafo sexto - Agerência poderá nomear procuradores ou mandatários da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos, desde que previamente autorizada em assembleia geral, e só para funções ou períodos determinados.

5.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante de cem mil euros, sempre que entendido e aprovado, por maioria, em assembleia geral.

6.º

Poderão os sócios fazer à sociedade os suprimentos que entenderem e venham a ser necessários, nos montantes, juros e condições de reembolso que venham a ser fixadas em assembleia geral.

7.º

Nenhum sócio poderá onerar a sua posição para garantia ou caução de qualquer obrigação, sem autorização da assembleia geral.

8.º

A cessão e divisão de quotas, é livre entre os sócios, mas dependente do prévio e expresse consentimento da sociedade, se a terceiros, caso em que haverá lugar ao direito de preferência da sociedade, em primeiro lugar, e dos sócios em segundo.

9.º

Asociedade poderá ainda amortizar quotas quando:

- a) Entre acordo com o respectivo titular;
- b) Se uma quota dor onerada pelo respectivo titular sem conhecimento prévio da sociedade;
- c) Se for penhorada, arrestada, arrolada ou, de qualquer modo, apreendida judicialmente uma quota social.
- d) Em caso de dissolução de sócio que seja pessoa colectiva;

- e) Em caso de falência do respectivo titular;
- f) Se, em caso de divórcio ou separação judicial de um sócio, a quota não lhe vier a ser adjudicada na sua totalidade.
- g) Se vier a ser judicialmente comprovado que um sócio, pela sua conduta ou procedimentos, prejudicou dolosa ou fraudulentamente a reputação, o funcionamento ou os negócios da sociedade, ou se recuse a cumprir com as obrigações sociais.

Parágrafo primeiro - O preço da amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

Parágrafo segundo - O preço da amortização poderá ser pago em prestações mensais, até ao máximo de seis meses sem juros, sendo acordado os juros para pagamento de meses posteriores caso necessário.

10.º

Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros do falecido ou interdito que escolherão um, que a todos represente, enquanto a quota permanecer comum ou indivisa.

11.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, emitidas com a antecedência mínima de quinze dias, desde que a Lei não exija outras formalidades ou prazos.

Parágrafo único - Os sócios poderão fazer-se representar nas assembleias gerais, mas somente quando tal representação seja conferida ao seu cônjuge, descendente, ascendente ou a outro sócio.

12.º

A assembleia geral poderá deliberar, por maioria, sobre a aplicação dos resultados líquidos de cada exercício, podendo nomeadamente deliberar não proceder à sua distribuição aos sócios, sempre que o interesse social o justifique.

Transitória

- a) Fica desde já autorizado, a ora nomeada gerente Paula do Rosário Correia a efectuar o levantamento do capital social da referida sociedade, depositado no "BCP S.A", para fazer face ao pagamento do custo da presente escritura, registo e conexos.
- b) Os gerentes ficam ainda autorizados a celebrar, antes do registo definitivo, quaisquer negócios jurídicos por conta da sociedade no âmbito do respectivo objecto social, podendo assinar todas as escrituras, contratos e documentos necessários à prossecução dos negócios sociais.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE

SOLAR DO CARVALHO - TURISMO EM ESPAÇO RURAL, LDA.

Número de matrícula: 00174;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 02/20050113

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que, no dia 6, de Janeiro de 2005, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Funchal,

entre João Paulo Rocha da Encarnação e mulher Helena Paula Alexandre Pestana Rocha da Encarnação, cadados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes nosítio do Loural, São Vicente, foi constituída a sociedade em epígrafe e que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo primeiro

Um - Associação adopta a denominação "Solar do Carvalho Turismo em Espaço Rural, Lda."

Dois - A sociedade tem a sua sede ao sítio do Loural, freguesia e concelho de São Vicente.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo segundo

Associação tem por objecto o turismo em espaço rural.

Artigo terceiro

O capital social é de cinco mil euros encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada dos sócios João Paulo Rocha da Encarnação e Helena Paula Alexandre Pestana Rocha da Encarnação.

Artigo quarto

Um - A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

Dois - Para vincular a sociedade é suficiente, a intervenção de um gerente.

Três - Fica desde já nomeada gerente a sócia Helena Paula Alexandre Pestana Rocha da Encarnação.

Artigo quinto

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto, diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Disposição transitória

Associação poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que a gerência poderá praticar em seu nome quaisquer actos e negócios no âmbito do objecto social e fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, celebrar contratos de arrendamento e locação financeira mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Associação ora constituída tem o cartão provisório de pessoa colectiva e entidade equiparada número P 511252161 código 55233.

São Vicente, 18 de Janeiro de 2005.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)